



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHALON DE ARAGUAPAZ Processo nº 202600005002387

|                                                                                                                                    |                           |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| <b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>                                                                                          |                           |                                    |
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                                                        |                           | <b>CNPJ:</b><br>05.469.845/0001-44 |
| <b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a> |                           |                                    |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL                                          |                           |                                    |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA                                                                                                          | <b>CEP:</b><br>74.015.908 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3201 5653 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR                                                                  |                           | <b>CPF:</b><br>315.887.351-68      |

|                                                                              |                           |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>                                    |                           |                                                         |
| <b>PROponente:</b><br>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHALON DE ARAGUAPAZ             |                           | <b>CNPJ:</b><br>02.677.484/0001-33                      |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Avenida Antonio Ramos Caiado, nº 324, Quadra 23, Lote 02 |                           | <b>BAIRRO:</b><br>Jardim Piauí                          |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>Araguapaz/GO                                            | <b>CEP:</b><br>76.720-000 | <b>TELEFONE:</b><br>associacaoshalonaraguapaz@gmail.com |

|                                                  |                                     |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>         |                                     |
| <b>NOME COMPLETO:</b><br>DELMAR DA SILVA MARTINS | <b>RG:</b><br>6525031 PCGO          |
| <b>CPF:</b><br>044.505.291-03                    | <b>NACIONALIDADE:</b><br>Brasileiro |
| <b>ESTADO CIVIL:</b>                             | <b>PROFISSÃO:</b>                   |

|                                                                              |                                |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Divorciado                                                                   | Pintor                         |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Avenida Antonio Ramos Caiado, nº 324, Quadra 23, Lote 02 | <b>BAIRRO:</b><br>Jardim Piauí |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>Araguapaz/GO                                            | <b>CEP:</b><br>76.720-000      |

**2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:**

|                                                                              |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>NOME COMPLETO:</b><br>DELMAR DA SILVA MARTINS                             | <b>CPF:</b><br>044.505.291-03       |
| <b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b><br>PRESIDENTE                               |                                     |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Avenida Antonio Ramos Caiado, nº 324, Quadra 23, Lote 02 | <b>BAIRRO:</b><br>JARDIM PIAUÍ      |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>ARAGUAPAZ/GO                                            | <b>CEP:</b><br>76.720-000           |
| <b>E-MAILS:</b><br>ASSOCIACAOSHOLONARAGUAPAZ@GMAIL.COM                       | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 99248-7449 |

**3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| <b>BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |                                      |
| <b>AGÊNCIA:</b> 3643                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>OPERAÇÃO:</b> Não se aplica | <b>CONTA CORRENTE:</b> 571.664.956-0 |
| <b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi <b>aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento</b> pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, <b>encontrando-se com saldo zerado</b> , conforme comprovante bancário anexo aos autos. |                                |                                      |

**4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b> |
| <b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b><br><br><b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHOLON DE ARAGUAPAZ.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |
| <b>4.2 – DETALHAMENTO DO OBJETO</b><br><br>O presente objeto compreende a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento das atividades sociais, comunitárias e de comunicação da Associação Comunitária Shalon de Araguapaz, situada na Avenida Antonio Ramos Caiado, nº 324, Quadra 23, Lote 02, Bairro Jardim Piauí, Araguapaz/GO, CEP 76.720-000, conforme especificações técnicas mínimas abaixo: |                                                        |

01 (um) estabilizador de tensão, capacidade mínima de 1.000VA, bivolt automático, com proteção contra surtos e variações de tensão, ou semelhante;

01 (um) nobreak, capacidade mínima de 1.200VA/600W, bivolt, com bateria interna selada e autonomia mínima de 10 minutos em carga plena, ou semelhante;

01 (uma) mesa de som digital, com no mínimo 16 canais de entrada, conectividade sem fio e interface USB para operação remota e gravação, ou semelhante;

01 (uma) interface de áudio USB, com no mínimo 02 (duas) entradas de microfone com pré-amplificadores, compatível com sistemas operacionais atuais, ou semelhante;

01 (um) processador dinâmico de áudio, com no mínimo 02 (dois) canais, funções de compressão, gate e expansão integradas, ou semelhante;

03 (três) microfones condensadores, com padrão polar cardioide, adequados para uso em estúdio e locução, ou semelhante;

03 (três) suportes articulados para microfone, tipo braço articulado de mesa, com fixação por grampo e haste com no mínimo 02 (dois) segmentos articuláveis, ou semelhante;

03 (três) cadeiras executivas com encosto de cabeça, revestimento em tela de alta resistência, sistema de reclinção com regulagem de altura, base giratória com rodízios, ou semelhante;

02 (duas) lentes zoom, distância focal mínima de 24mm a 105mm, abertura máxima mínima de f/4, com estabilizador de imagem óptico integrado, compatíveis com câmeras mirrorless, ou semelhante;

02 (dois) climatizadores de ar evaporativo, capacidade mínima de 25 litros, voltagem 220V, com controle de velocidade, ou semelhante;

01 (um) ar-condicionado tipo split, capacidade mínima de 12.000 BTUs, modo frio, tecnologia inverter, voltagem 220V, com controle remoto, ou semelhante;

02 (dois) smartphones, armazenamento mínimo de 256GB, memória RAM mínima de 6GB, conectividade 5G e NFC, resistência mínima à água e poeira conforme padrão IP68, ou semelhante;

02 (dois) computadores desktop, processador de no mínimo 6 núcleos, geração recente, memória RAM mínima de 8GB DDR4, armazenamento SSD NVMe de no mínimo 256GB, acompanhados de monitor de no mínimo 18,5 polegadas, ou semelhante;

01 (uma) tenda piramidal, com dimensões mínimas de 5x5 metros, estrutura metálica tubular galvanizada, soldagem por sistema MIG, montagem por encaixe com parafusos e conexões em aço inoxidável, altura mínima dos pés de 3,00 metros, cobertura em lona de PVC calandrado impermeável, com blackout solar, antichamas, antimofo e proteção UV, ou semelhante.

O pagamento aos fornecedores será realizado por meio de transferência bancária (TED, DOC ou PIX), mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da entrega dos bens adquiridos. O valor total das aquisições é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

##### **4.3.1 – Metas**

Adquirir 100% dos equipamentos e materiais permanentes previstos no objeto, no prazo de vigência do Termo de Fomento.

Dotar a Associação Comunitária Shalon de Araguapaz de infraestrutura mínima necessária ao funcionamento adequado da Rádio Comunitária Shalon FM e à realização de eventos comunitários ao ar livre.

Incorporar 100% dos bens adquiridos ao patrimônio da entidade, com registro nos controles patrimoniais internos, até o término da vigência do Termo de Fomento.

Ampliar a capacidade de comunicação e de atendimento comunitário da entidade, beneficiando diretamente no mínimo 200 (duzentas) famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Araguapaz/GO.

Garantir continuidade e regularidade nas transmissões da Rádio Comunitária Shalon FM e nas atividades sociais promovidas pela entidade, com a eliminação da dependência de equipamentos inadequados ou emprestados.

##### **4.3.2 – Atividades vinculadas às metas**

Realização do procedimento de aquisição dos bens, em conformidade com a legislação aplicável, mediante obtenção de no mínimo 3 (três) orçamentos por categoria de bem e seleção pelo critério de menor valor global.

Aquisição e recebimento dos equipamentos e materiais permanentes, com conferência das especificações técnicas contratadas.

Incorporação de todos os bens adquiridos ao patrimônio da Associação Comunitária Shalon de Araguapaz, com atualização do inventário patrimonial da entidade.

Instalação e operacionalização dos equipamentos adquiridos nas dependências da entidade.

Utilização dos equipamentos nas atividades de comunicação, eventos comunitários, oficinas de geração de renda, atividades culturais e demais ações sociais promovidas pela entidade.

Monitoramento da utilização dos bens e registro das atividades realizadas, para fins de acompanhamento e prestação de contas.

Compilação, organização e apresentação da prestação de contas ao término da vigência do Termo de Fomento, contendo toda a documentação comprobatória das aquisições, incluindo orçamentos, pedidos de compra, notas fiscais, comprovantes de pagamento, termos de recebimento e registros fotográficos dos bens adquiridos.

#### **4.4 – JUSTIFICATIVA:**

##### **4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e a Associação Comunitária Shalon de Araguapaz atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento das ações sociais e de comunicação desenvolvidas pela entidade, ampliando sua capacidade operacional e contribuindo para a efetividade das políticas públicas estaduais voltadas à inclusão social, à assistência comunitária e ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade no município de Araguapaz/GO.

##### **4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes permitirá à entidade executar de forma adequada, contínua e regular suas atividades sociais, comunitárias e de comunicação, viabilizando transmissões de qualidade pela Rádio Comunitária Shalon FM, a realização de oficinas de geração de renda para mulheres, atividades culturais para crianças, espaços de convivência para idosos e eventos comunitários ao ar livre. Com equipamentos próprios e adequados, a entidade ampliará sua capacidade de atendimento e sua credibilidade perante a comunidade e os órgãos públicos, contribuindo de forma objetiva para o alcance dos objetivos institucionais e para a ampliação do impacto social das ações desenvolvidas no município.

##### **4.4.3 – Indicação do Público-Alvo**

O público-alvo é composto por famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no município de Araguapaz/GO, estimadas em aproximadamente 200 (duzentas) famílias atendidas diretamente pelas ações da entidade. O perfil inclui mulheres em situação de baixa renda beneficiadas pelas oficinas de geração de renda, crianças e adolescentes participantes das atividades culturais e educativas, e idosos atendidos nos espaços de convivência e sociabilidade. Indiretamente, toda a comunidade do município se beneficia do alcance das transmissões da Rádio Comunitária Shalon FM e do fortalecimento institucional da entidade.

##### **4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado**

A Associação Comunitária Shalon de Araguapaz enfrenta limitações operacionais decorrentes da ausência de equipamentos próprios adequados, o que compromete a qualidade das transmissões da Rádio Comunitária Shalon FM, dificulta a realização de eventos e atividades comunitárias ao ar livre e restringe a execução regular das oficinas de geração de renda, das atividades culturais para crianças e dos espaços de convivência para idosos, limitando o número de famílias atendidas e a efetividade das ações sociais desenvolvidas pela entidade.

##### **4.4.5 – Resultados Esperados**

Espera-se a ampliação da capacidade operacional e comunicacional da entidade, com melhoria significativa na qualidade das transmissões da Rádio Comunitária Shalon FM, aumento do número de famílias atendidas, maior regularidade na execução das atividades sociais e comunitárias e eliminação da dependência de equipamentos inadequados ou emprestados, promovendo impacto social positivo e duradouro para a população em situação de vulnerabilidade do município de Araguapaz/GO.

##### **4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A Associação Comunitária Shalon de Araguapaz possui estrutura administrativa organizada, com diretoria eleita democraticamente e registrada em cartório, estatuto social vigente, CNPJ ativo (02.677.484/0001-33) e conta corrente específica aberta na Caixa Econômica Federal para movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento. A entidade é liderada pelo Presidente

Delmar da Silva Martins, com mandato vigente para o período de 16/10/2022 a 16/10/2027, e conta com diretoria executiva composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretária e Tesoureira, todos com quitação eleitoral regular. Com mais de 25 anos de atuação continuada no atendimento à comunidade de Araguapaz/GO, sustentada por recursos próprios e doações de parceiros, a entidade demonstra maturidade organizacional e capacidade gerencial adequada para a correta aquisição, controle patrimonial e prestação de contas dos recursos recebidos, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência. □ □ □ □ Você disse: reescreva tudo nao me mande buscar nada em nenhum lugar.reescreva tudo nao me mande buscar nada em nenhum lugar.07:02 □ □ □ Claude respondeu: 4.4.4 – JUSTIFICATIVA

#### 4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a Associação Comunitária Shalon de Araguapaz atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento das ações sociais e de comunicação comunitária desenvolvidas pela entidade, ampliando sua capacidade operacional e contribuindo para a efetividade das políticas públicas estaduais voltadas à inclusão social, à assistência comunitária e ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade no município de Araguapaz/GO.

#### 4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes permitirá à entidade executar de forma adequada, contínua e regular suas atividades sociais, comunitárias e de comunicação, viabilizando transmissões de qualidade pela Rádio Comunitária Shalon FM, a realização de oficinas de geração de renda para mulheres, atividades culturais para crianças, espaços de convivência para idosos e eventos comunitários ao ar livre. Com equipamentos próprios e adequados, a entidade ampliará sua capacidade de atendimento e sua credibilidade perante a comunidade e os órgãos públicos, contribuindo de forma objetiva para o alcance dos objetivos institucionais e para a ampliação do impacto social das ações desenvolvidas no município.

#### 4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no município de Araguapaz/GO, estimadas em aproximadamente 200 (duzentas) famílias atendidas diretamente pelas ações da entidade, incluindo mulheres em situação de baixa renda beneficiadas pelas oficinas de geração de renda, crianças e adolescentes participantes das atividades culturais e educativas, e idosos atendidos nos espaços de convivência e sociabilidade. Indiretamente, toda a comunidade do município se beneficia do alcance das transmissões da Rádio Comunitária Shalon FM e do fortalecimento institucional da entidade.

A rádio comunitária Shalon FM beneficia indiretamente toda a população do município, com programação dirigida a diferentes segmentos: famílias em geral, jovens, mulheres, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade. Eventos como o Dia das Mães registram atendimento direto a mais de 250 participantes por edição.

#### 4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

A Associação Comunitária Shalon de Araguapaz enfrenta limitações operacionais decorrentes da ausência de equipamentos próprios adequados, o que compromete a qualidade das transmissões da Rádio Comunitária Shalon FM, dificulta a realização de eventos e atividades comunitárias ao ar livre e restringe a execução regular das oficinas de geração de renda, das atividades culturais para crianças e dos espaços de convivência para idosos, limitando o número de famílias atendidas e a efetividade das ações sociais desenvolvidas pela entidade.

#### 4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se a ampliação da capacidade operacional e comunicacional da entidade, com melhoria significativa na qualidade das transmissões da Rádio Comunitária Shalon FM, aumento do número de famílias atendidas, maior regularidade na execução das atividades sociais e comunitárias e eliminação

da dependência de equipamentos inadequados ou emprestados, promovendo impacto social positivo e duradouro para a população em situação de vulnerabilidade do município de Araguapaz/GO.

A melhoria da infraestrutura permitirá ainda ampliar o alcance da Rádio Comunitária Shalon FM e aumentar a participação de outras associações e grupos comunitários nas ações sociais e informativas da entidade, fortalecendo a rede de apoio e a coesão comunitária do município.

#### 4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Comunitária Shalon de Araguapaz possui estrutura administrativa organizada, com diretoria eleita democraticamente e registrada em cartório, estatuto social vigente, CNPJ ativo (02.677.484/0001-33) e conta corrente específica aberta na Caixa Econômica Federal para movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento. A entidade é liderada pelo Presidente Delmar da Silva Martins, com mandato vigente para o período de 16/10/2022 a 16/10/2027, e conta com diretoria executiva composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretária e Tesoureira, todos com quitação eleitoral regular. Com mais de 25 anos de atuação continuada no atendimento à comunidade de Araguapaz/GO, sustentada por recursos próprios e doações de parceiros, a entidade demonstra maturidade organizacional e capacidade gerencial adequada para a correta aquisição, controle patrimonial e prestação de contas dos recursos recebidos, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

### 4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

#### 4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A Associação Comunitária Shalon de Araguapaz é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.677.484/0001-33, com sede na Avenida Antonio Ramos Caiado, nº 324, Quadra 23, Lote 02, Bairro Jardim Piauí, Araguapaz/GO, CEP 76.720-000. Fundada em 06 de agosto de 1998, a entidade foi constituída com o propósito de promover o bem-estar social, cultural e comunitário da população do município de Araguapaz e região, atuando com base nos princípios da solidariedade, da dignidade humana, da cooperação social e da promoção da cidadania.

Ao longo de seus mais de 25 anos de existência, a Associação consolidou sua presença na comunidade local como uma das principais organizações voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social. Sua missão institucional é promover ações de assistência social, inclusão e desenvolvimento humano, com foco nas famílias de baixa renda residentes no município, estimulando a participação comunitária, o fortalecimento de vínculos familiares e o exercício da cidadania.

A entidade possui diretoria formalmente eleita e registrada em cartório, composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretária e Tesoureira, com mandato para o período de 16 de outubro de 2022 a 16 de outubro de 2027, além de Conselho Comunitário integrado por representantes de entidades locais. Atua de forma voluntária e comprometida, com capacidade de atendimento direto a aproximadamente 200 famílias do município, por meio de ações continuadas de assistência social e desenvolvimento comunitário.

A associação também é mantenedora da Rádio Shalon FM, emissora de radiodifusão comunitária que serve como canal de comunicação, informação e integração social para toda a comunidade de Araguapaz/GO, ampliando o alcance das ações institucionais e fortalecendo os laços comunitários.

A rádio opera de segunda a sexta-feira, com programação estruturada ao longo do dia: pela manhã, o programa "Bom dia meu povo, bom dia minha gente" (7h às 9h); ao meio-dia, o programa "Do povo para o povo" (12h às 13h), que recebe participação da comunidade por telefone e presta apoio social direto, incluindo auxílio para compra de medicamentos e atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade; e programação musical no período da tarde (13h às 19h). Aos sábados, conta com programa voltado ao público jovem, e aos domingos, com programação aberta à participação de toda a comunidade — homens, mulheres, jovens e crianças. A rádio também divulga oportunidades de

emprego, documentos perdidos e informações de interesse público, cumprindo papel essencial de comunicação comunitária.

#### 4.5.2 – Atuação na Assistência Social

A Associação Comunitária Shalon de Araguapaz desenvolve ações continuadas de assistência social voltadas à população em situação de vulnerabilidade, com destaque para as seguintes iniciativas:

Oficinas de geração de renda para mulheres, com foco na produção artesanal e no aproveitamento de insumos de baixo custo, como a fabricação de sabão caseiro, contribuindo para a complementação da renda familiar e o empoderamento econômico das participantes.

Atividades culturais e educativas para crianças, incluindo rodas de cantiga, contação de histórias e outras ações lúdicas voltadas ao desenvolvimento infantil, à valorização da cultura local e ao fortalecimento dos vínculos comunitários.

Espaços de convivência e sociabilidade para idosos, promovendo encontros regulares de diálogo, lazer e integração social, contribuindo para o combate ao isolamento e a melhoria da qualidade de vida da população idosa do município.

Distribuição periódica de cestas básicas a famílias carentes, contribuindo para a segurança alimentar da população de baixa renda em momentos de maior vulnerabilidade.

Realização de eventos sociais e comunitários em datas comemorativas como Natal, Páscoa e Dia das Crianças, promovendo momentos de integração, lazer e dignidade às famílias assistidas.

Bazar solidário promovido pela associação, com participação predominantemente feminina, no qual é realizado levantamento da participação das mulheres nas oficinas e atividades da entidade.

Projeto Dia das Mães, realizado anualmente em espaço aberto (feira ao ar livre), com atendimento a mais de 250 mães, incluindo premiação e mobilização comunitária.

Ações de Natal Feliz / Criança Feliz voltadas a crianças e adolescentes, com distribuição de brinquedos e doações, e Evento do Dia das Crianças com atividades e entrega de presentes.

Todas essas ações são executadas com recursos próprios e doações de parceiros locais, sem que a entidade tenha recebido, até a presente data, recursos financeiros provenientes da Administração Pública do Estado de Goiás, conforme Declaração Referente ao Recebimento de Recursos Estaduais em anexo aos autos.

#### 4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos

As atividades da Associação Comunitária Shalon de Araguapaz são financiadas predominantemente por doações de pessoas físicas, contribuições de associados, apoio de empresas e parceiros comunitários locais. A entidade não possui vínculos com partidos políticos e não foi beneficiária de recursos públicos estaduais anteriores, demonstrando que suas ações sociais têm sido sustentadas por esforço próprio e pelo engajamento voluntário de sua diretoria e da comunidade.

A presente parceria com o Estado de Goiás, por meio de emenda parlamentar, representa a primeira oportunidade de acesso a recursos públicos para investimento em infraestrutura própria, o que constituirá um marco para a sustentabilidade institucional da organização. Com sede própria construída, a entidade ampliará sua capacidade de captar parcerias, firmar convênios e acessar outros programas e políticas públicas, fortalecendo sua autossuficiência e sua atuação de longo prazo em benefício da comunidade de Araguapaz/GO.

**5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| <b>Etapas</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                    | <b>Início Previsto</b>                                                       | <b>Término Previsto</b>                           |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1ª            | Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso                                                                                                                   | Após a aprovação da análise técnica                                          | Após a formalização do Termo de Fomento           |
| 2ª            | Seleção de fornecedores e aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, mediante obtenção de no mínimo 3 (três) orçamentos por categoria de bem e seleção pelo critério de menor valor global | Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado | Até 90 (noventa) dias após o repasse dos recursos |
| 3ª            | Recebimento, instalação, configuração e incorporação ao patrimônio dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos                                                                              | Após a assinatura do contrato com a empresa executora                        | Até 30 (trinta) dias após o repasse dos recursos  |
| 4ª            | Compilação e apresentação da prestação de contas                                                                                                                                                    | Após a finalização da execução do objeto                                     | Após a finalização da execução do objeto          |

**6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>                        | <b>VALOR</b>         |
|---------------------------------------------------|----------------------|
| Material de Consumo                               | R\$ 0,00             |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física             | R\$ 0,00             |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           | R\$ 0,00             |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | R\$ 0,00             |
| Equipamentos e Materiais Permanentes              | R\$ 50.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS****7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

| <b>Item</b> | <b>Especificação</b>                                                                                                                                               | <b>Unid.</b> | <b>Qtde.</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------------|--------------------|
| 01          | 01 (um) estabilizador de tensão, capacidade mínima de 1.000VA, bivolt automático, com proteção contra surtos e variações de tensão, ou semelhante;                 | Un           | 01           | R\$ 319,00            | R\$ 319,00         |
| 02          | 01 (um) nobreak, capacidade mínima de 1.200VA/600W, bivolt, com bateria interna selada e autonomia mínima de 10 minutos em carga plena, ou semelhante;             | Un           | 01           | R\$ 979,00            | R\$ 979,00         |
| 03          | 01 (uma) mesa de som digital, com no mínimo 16 canais de entrada, conectividade sem fio e interface USB para operação remota e gravação, ou semelhante;            | Un           | 01           | R\$ 6.797,00          | R\$ 6.797,00       |
| 04          | 01 (uma) interface de áudio USB, com no mínimo 02 (duas) entradas de microfone com pré-amplificadores, compatível com sistemas operacionais atuais, ou semelhante; | Un           | 01           | R\$ 2.856,00          | R\$ 2.856,00       |
| 05          | 01 (um) processador dinâmico de áudio, com no mínimo 02 (dois) canais, funções de compressão, gate e expansão integradas, ou semelhante;                           | Un           | 01           | R\$ 2.285,00          | R\$ 2.285,00       |
| 06          | 03 (três) microfones condensadores, com padrão polar cardioide, adequados para uso em estúdio e locução, ou                                                        | Un           | 03           | R\$ 1.165,00          | R\$ 3.495,00       |

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |    |              |                      |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|----------------------|
| 07              | semelhante;<br>03 (três) suportes articulados para microfone, tipo braço articulado de mesa, com fixação por grampo e haste com no mínimo 02 (dois) segmentos articuláveis, ou semelhante;                                                                                                                                                                      | Un | 03 | R\$ 349,00   | R\$ 1.047,00         |
| 08              | 03 (três) cadeiras executivas com encosto de cabeça, revestimento em tela de alta resistência, sistema de reclinção com regulagem de altura, base giratória com rodízios, ou semelhante;                                                                                                                                                                        | Un | 03 | R\$ 1.467,00 | R\$ 4.401,00         |
| 09              | 02 (duas) lentes zoom, distância focal mínima de 24mm a 105mm, abertura máxima mínima de f/4, com estabilizador de imagem óptico integrado, compatíveis com câmeras mirrorless, ou semelhante;                                                                                                                                                                  | Un | 02 | R\$ 4.205,00 | R\$ 8.410,00         |
| 10              | 02 (dois) climatizadores de ar evaporativo, capacidade mínima de 25 litros, voltagem 220V, com controle de velocidade, ou semelhante;                                                                                                                                                                                                                           | Un | 02 | R\$ 610,00   | R\$ 1.220,00         |
| 11              | 01 (um) ar-condicionado tipo split, capacidade mínima de 12.000 BTUs, modo frio, tecnologia inverter, voltagem 220V, com controle remoto, ou semelhante;                                                                                                                                                                                                        | Un | 01 | R\$ 2.392,00 | R\$ 2.392,00         |
| 12              | 02 (dois) smartphones, armazenamento mínimo de 256GB, memória RAM mínima de 6GB, conectividade 5G e NFC, resistência mínima à água e poeira conforme padrão IP68, ou semelhante;                                                                                                                                                                                | Un | 02 | R\$ 2.800,00 | R\$ 5.600,00         |
| 13              | 02 (dois) computadores desktop, processador de no mínimo 6 núcleos, geração recente, memória RAM mínima de 8GB DDR4, armazenamento SSD NVMe de no mínimo 256GB, acompanhados de monitor de no mínimo 18,5 polegadas, ou semelhante;                                                                                                                             | Un | 02 | R\$ 3.800,00 | R\$ 7.600,00         |
| 14              | 01 (uma) tenda piramidal, com dimensões mínimas de 5x5 metros, estrutura metálica tubular galvanizada, soldagem por sistema MIG, montagem por encaixe com parafusos e conexões em aço inoxidável, altura mínima dos pés de 3,00 metros, cobertura em lona de PVC calandrado impermeável, com blackout solar, antichamas, antimofo e proteção UV, ou semelhante; | Un | 01 | R\$ 2.599,00 | R\$ 2.599,00         |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |    |              | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

| CONCEDENTE (R\$)     | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$)          |
|----------------------|------------------|----------------------|
| <b>R\$ 50.000,00</b> | <b>R\$ 0,00</b>  | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| <b>Parcela Única</b> (após assinatura do Termo de Fomento) |
| <b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>                 |

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Parcela Única</b> (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) |
| <b>R\$ 0,00</b>                                                             |

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**DELMAR DA SILVA MARTINS**

Presidente da Associação Comunitária Shalon de Araguapaz

*(documento assinado digitalmente)*

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

*(documento assinado digitalmente)*



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 19/06/2026, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Delmar da Silva Martins**, **Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92077916** e o código CRC **F695D24D**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002387



SEI 92077916